Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1082
Em 11 / 09 / 08
Thaynara Kristen dos Neves
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 66 **/2008**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AOS POSTOS DE SAÚDE DE PONTO ALTO E PARAJU.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), destinados à manutenção dos serviços dos Postos de Saúde de Ponto Alto e Paraju, conforme Convênio PMDM/SESA/Nº 083/2008, na seguinte classificação orçamentária:

090001.....Secretaria Municipal de Saúde
90.....Secretaria Municipal de Saúde
10.....Saúde
302.....Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0066Assistência Médica e Ambulatorial
2.124Manutenção dos Serviços Emergenciais
3.4.4.90.52.00000Equipamento e Material Permanente
Ficha 451

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos adicionais especiais obedecerão ao disposto no artigo 43, §§ e incisos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e, por Recurso de Convênio, conforme Parecer Consulta do TCEEES nº 028 de 6 de julho de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 8 de setembro de 2008.

WANZETE KRÜGER
Prefeito

Projeto para autorização de suplementação

Secretaria	Ficha	Saldo Ficha	Suplementar	Finalidade
SECSAU	451	0,00	11.300,00	Autorização para suplementar a ficha nº 451, que foi aberta através de Crédito Adicional Especial (Lei Municipal nº 2.097/2008 de 18 de Junho de 2008). Suplementação destinada a aquisição de equipamentos a serem destinados aos Postos de Saúde de Ponto Alto e Paraju, conforme Convênio PMDM/SESA/Nº 083/2008
TOTAL			11.300,00	

060001.0412300102.027 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECFIN

Unidade Orçamentária	090001	Secretaria Municipal de Saúde
Órgão	090	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0066	Assist. Médica e Ambulatorial
Projeto	2.124	Manutenção dos Serviços Médicos Emergenciais
Elemento de Despesa	3.4.4.90.52.00000	Equipamentos e Material Permanente
Ficha	451	

Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar serão:

Por anulação de dotação, conforme Art.43 Inciso III da Lei Federal 4.320/64;

Por Recurso de Convênio, conforme Parecer Consulta do TCEES n.028 de 06 de julho de 2004.